



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA Nº: 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS PARA REALIZAR PROVA DE VIDA".

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuação e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário NOVEMBRO/2024 e DEZEMBRO/2024 que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, para regularizar seu recadastramento até a data de 20/02/2025 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 28/02/2025, na forma lei municipal 7.655/2022.

NOME	APOSENTADO / PENSIONISTA	MÊS DE NASCIMENTO
MARIA ZENA DIAS RIBEIRO	Aposentado	Novembro
MILZA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	Aposentado	Novembro
JULIENE BLANC COELHO	Aposentado	Dezembro
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PEREIRA	Aposentado	Dezembro
MARIA ILZA PEREIRA	Aposentado	Dezembro
MARLI RIVADAVIA	Aposentado	Dezembro
NEUSA MARIA GOMES DOS SANTOS	Aposentado	Dezembro
ORENILVE FERREIRA ROCHA	Aposentado	Dezembro
REGINA CELI DE SOUZA VIANA ALMEIDA CERQUEIRA	Aposentado	Dezembro
SALUA CHAVES GANEM GUEDES	Aposentado	Dezembro
TEREZINHA MARIA DE JESUS	Pensionista	Dezembro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 22 de janeiro de 2025.


GISELENE PEREIRA SILVA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 22 / 01 / 25

Ass. Diretor